

Diário Oficial do Estado - 26/03/2010

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Atos da Defensora Pública-Geral

De 29-1-2010

Aposentando, a partir de 28/10/2009, ADRIANA DUARTE GALVAO DE FRANÇA MASSOUH, RG 6.110.569-7, Defensor Público do Estado Nível III, ref. 4, Tabela I, do SQCD-III-QDPE, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da CF. e os artigos 191, § 1º, e 223, da Lei 10.261/68.

De 15-3-2010

Exonerando, a pedido e a partir de 15-3-10, MENESIO PINTO CUNHA JUNIOR, RG 25.186.552-6, do cargo de Defensor Público do Estado Assessor.

De 25-3-2010

Regulamenta a participação de Defensores Públicos no evento “Santo Amaro Ação Total” a se realizar em 03 de abril de 2010, na Capital

Considerando o convite realizado pela Subprefeitura de Santo Amaro para participação da Defensoria Pública no evento denominado “Santo Amaro Ação Total”;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/06, Define:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação da Defensoria Pública no projeto “Santo Amaro Ação Total”, que se realizará no dia 03 de abril de 2010, das 09:00 às 12:00 horas, no Hipermercado Extra Interlagos, localizado na Avenida Sargento Geraldo Santana nº 1.491, na Capital.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, no endereço adias@defensoria.sp.def.br, até o dia 30/03/2010 às 18 horas.

§ 1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições, Alexandre Casado Alves Dias, (11) 3101-7008, ramal 250.

§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico e o número do telefone celular do interessado.

§ 3º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos será realizado sorteio entre os interessados.

§ 4º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital em razão do local de realização do evento.

Artigo 3º. Dentre os Defensores inscritos ou sorteados 1 (um) será indicado para organizar a participação da Defensoria Pública e atestar a presença dos participantes.

Artigo 4º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19 de dezembro de 2008, na proporção de 5% (cinco por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

De 25-3-2010

Considerando o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado de 11-03-2010, publicado em 12-03-2010, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “Jornada da Cidadania”, a realizar-se em 26 de março de 2010, na Escola Estadual Parque Dorotéia II, na Rua Paulino Alves Escudeiro, 290, Bairro Pedreira, nesta Capital.

Artigo 1º. Comunico que, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis, foi realizado sorteio na presença do funcionário Graciele Rodrigues da Silva Dalto, tendo sido sorteados os seguintes Defensores Públicos:

Fabricio Bueno Viana

Priscila Simara Novares

Maira Coraci Diniz

Gislaine Calixto dos Santos

Suplente:

Eduardo João Ra (manhã)

Marcia Haruni Kobuti (tarde)

Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988, de 09/01/2006, os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no evento, nos períodos indicados:

Período da manhã - das 10 às 12h30min

Fabricio Bueno Viana

Gislaine Calixto dos Santos

Período da tarde - das 12:30 às 15:00 horas

Priscila Simara Novares

Maira Coraci Diniz

Artigo 3º. Designo, nos termos do artigo 4º do referido ato a Defensora Pública Gislaine Calixto dos Santos, no período da manhã e a Defensora Pública Maira Coraci Diniz, no período da tarde, para organizar a participação da Defensoria Pública no evento e atestar a presença dos Defensores participantes nos respectivos períodos.

Artigo 4º. Informo que os Defensores Públicos participantes deverão elaborar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, encaminhando-o ao Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Artigo 5º. Informo, nos termos do artigo 5º do referido ato, que o requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhando diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

De 25-3-2010

Considerando o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado de 18-3-2010, publicado em 19-3-2010, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “Projeto Domingo de Lazer”, em Francisco Morato, a realizar-se em 28 de março de 2010, na Escola Estadual Jardim Alegria II, situado na Avenida Barbacena, 412 - Jardim Alegria, Francisco Morato/SP.

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988, de 09/01/2006, os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no evento, nos períodos indicados:

Período da manhã - das 09 às 13 horas

Marcia Harumi Kobuti

Katia Cilene Oliveira Giraldi

Período da tarde - das 13 às 17 horas

Gislaine Calixto dos Santos

Amanda Polastro Schaefer

Artigo 2º. Designo a Defensora Pública Marcia Harumi Kobuti, no período da manhã e a Defensora Pública Gislaine Calixto dos Santos, no período da tarde, para organizar a participação da Defensoria Pública no evento e atestar a presença dos Defensores participantes.

Artigo 3º. Informo que os Defensores Públicos participantes deverão elaborar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, encaminhando-o ao Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Artigo 4º. Informo, nos termos do artigo 3º do referido ato, que o requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhando diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

De 25-3-2010

Considerando o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado de 11-03-2010, publicado em 12-03-2010, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento "Jornada da Cidadania", a realizar-se em 27 de março de 2010, no Complexo Educacional Educandário Dom Duarte, na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia nº 5985, Jardim Educandário, nesta Capital.

Artigo 1º. Comunico que, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis, foi realizado sorteio na presença do funcionário Alexandre Casado Alves Dias, tendo sido sorteados os seguintes Defensores Públicos:

Camila Ueno

Amanda Polastro Schaefer

Rafael Soares da Silva Vieira

Márcia Harumi Kobuti

Suplentes:

Gislaine Calixto Schaefer

Adriana Mas Rosa

Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 988, de 09/01/2006, os Defensores Públicos abaixo nomeados para atuar no evento, nos períodos indicados:

Período da manhã - das 10 às 13 horas

Camila Ueno

Amanda Polastro Schaefer

Período da tarde - das 13 às 16 horas

Rafael Soares da Silva Vieira

Márcia Harumi Kobuti

Artigo 3º. Designo, nos termos do artigo 4º do referido ato os Defensores Públicos Amanda Polastro Schaefer e Rafael Soares da Silva Vieira para organizar a participação no evento e atestar a presença dos participantes nos respectivos períodos.

Artigo 4º. Informo que os Defensores Públicos participantes deverão elaborar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, encaminhando-o ao Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Artigo 5º. Informo, nos termos do artigo 5º do referido ato, que o requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhando diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

De 25-3-2010

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no Fórum Especial da Infância e da Juventude, na Rua Piratininga, 105, Brás, São Paulo (plantão Infância e Juventude), das 9h às 13h, no mês de abril, nas respectivas datas:

01/04 - José Alfredo de Andrade Filho

02/04 - Lívia Correia Tinoco

03/04 - Luiz Antonio Silva Bressane

04/04 - Marcus Vinicius Ribeiro

10/04 - Otoniel Katumi Kikuti

11/04 - Priscila Simara Novaes

17/04 - Renan Oliveira Zanetti

18/04 - Ricardo Fagundes Gouvea

21/04 - Samanta Romano Tresinari Grangeiro

24/04 - Vivian Maria Lopes

25/04 - Amanda Polastro Schaefer

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, na Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, sala 515, Barra Funda – São Paulo, das 9h às 13h, no mês de abril, nas respectivas datas:

01/04

Jamal Chokr

Joana Maria de Castro Gonçalves

João Henrique Imperia Martini

02/04

Leila Rocha Sponton

Leonardo Fernando de Souza Almeida

Leonel Lucas Lucariello Filho

03/04

Lúcio Mota do Nascimento

Luísa Hamud Morato de Andrade

Luis Fernando Vilas Boas Bonachela

04/04

Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Marcelo Carneiro Novaes

Marcia Regina Garutti

Maria Victória de Barros Campos

Mariane Vinche Zampar

Nancy Regina Costa Flosi

11/04

Paula Barbosa Cardoso

Paula Hungria Aagaard

Pietro da Silva Estabile

17/04

Rafael Morais Português de Souza

Rafael Soares da Silva Vieira

Rebeca Barbosa Leite de Freiria Estevão

18/04

Renata Lawant

Renato Isnard Khair

Ricardo Cesar Franco

21/04

Rodrigo Vidal Nitrini

Roque Jerônimo Andrade

Rosimery Francisco Alves

24/04

Thalita Veronica Gonçalves e Silva

Thiago Alves de Oliveira

Tiago Augusto Bressan Buosi

25/04

Alessandra Pereira de Melo

Alessandro Valerio Follador

Alvimar Virgílio de Almeida

Designando, nos termos do art. 19 da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários de 2ª Instância a serem realizados no Palácio da Justiça (Praça da Sé, s/nº), nas seguintes salas, com os respectivos telefones: Direito Público: Sala 612 (3101-8788); Direito Privado: Sala 604 (3105-6758); Direito Criminal: Sala 622 (3112-0083). O Departamento do Tribunal com incumbência de administração de serviços referentes ao Plantão é a Secretaria Judiciária, no 5º andar (finais de semana e feriados), das 11h às 16h, no mês de abril, nas respectivas datas:

01/04 - Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira

02/04 - Luciana Angelo Almeida Santos

03/04 - Luiz Eduardo Kawano Dias

04/04 - Maria Teresa Bastia Vichi

10/04 - Patrick Lemos Cacicedo

11/04 - Rafael Folador Strano

17/04 - Renata Flores Tibyriça

18/04 - Ricardo Lobo da Luz

21/04 - Tatiana Belons

24/04 - Adriana Mayer dos Santos

25/04 - Ana Carolina Franzin Bizzarro

Designando, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar nº 988 de 9 de janeiro de 2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional de Araçatuba, abaixo nomeados(as) para atuar no Plantão Judicial, no mês de abril, nas respectivas datas:

01/04/2010 - Lucas Pampana Basoli

02/04/2010 - Lucas Pampana Basoli

03/04/2010 - Ricardo Jorge Kruta Barros

04/04/2010 - Ricardo Jorge Kruta Barros

10/04/2010 - Thaís de Campos

11/04/2010 - Thaís de Campos

17/04/2010 - André Ricardo

18/04/2010 - André Ricardo

21/04/2010 - Pedro Antonio de Avellar

24/04/2010 - Fabrício Keidy Arakaki

25/04/2010 - Fabrício Keidy Arakaki

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Diretoria da Escola da Defensoria Pública do Estado comunica a lista de Defensores que poderão participar do “XXIII Congresso Nacional da ABMP”, a ser realizado no período de 05 a 07 de maio de 2010, em Brasília.

O sorteio foi realizado, no dia 23 de março de 2010, conforme divulgação prévia, pela Diretora II, Pâmela Fernandes.

Sorteados

Alvimar Virgílio de Almeida

Leila Rocha Sponton

Rodolfo Marques da Silva

Mara Renata da Mota Ferreira

Gisele Ximenes Vieira dos Santos Inácio

Lista de espera

Rafael Soares da Silva Vieira

Renata Lawant

Fabiana Botelho Zapata

Os pedidos de desistência serão aceitos até o dia 24/03/2010.

Mais informações através do e-mail rperes@defensoria.sp.def.br.

Os Defensores Públicos deverão encaminhar somente à Escola da Defensoria Pública, no prazo de cinco dias úteis contados do término do certame para o qual foi afastado, relatório discriminando data, horário, tema e conteúdo resumido de atividades a que compareceu, acompanhado do respectivo certificado de participação, nos termos da Deliberação nº 27 do CSDP alterada pela Deliberação CSDP nº 90, de 15 de agosto de 2008.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Coordenador, de 25-3-2010

Processo CGA.DP. 841/2010.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Assunto: Aquisição de PABX para o prédio Sede da Rua Boa Vista, nº 200.

Com fundamento na Lei 988/2006 e seguintes, bem como pelo disposto no Ato Normativo nº 3, de 17 de abril de 2006, artigo 45 e seguintes, e para efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 4057/2010 e adjudico o seu objeto as empresas vencedoras:

- Leucotron Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.149.211/0001-56 (item 01 - R\$ 24.996,65);
- Startel Telecomunicações e Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 53.626.974/0001-41 (item 02 - R\$ 5.506,00);

Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa no valor total de R\$ 30.502,65.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos do Diretor-Técnico, de 25-3-2010

Convocando o candidato aprovado no II Concurso Regionalizado de Estagiários de Direito da Defensoria Pública – Unidade de Jundiaí, abaixo relacionado, a comparecer na unidade de Jundiaí - no dia 29/03/2010, no endereço da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646 - Centro - Jundiaí.

Horário de comparecimento: Às 10 horas.

Andreia Jampretro, RG 41.007.565-6.

Tornando sem efeito, com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988, de 09/01/2006, combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, o ato de credenciamento, de 05/03/2010, publicado, no D.O. de 06/03/2010, do estagiário de direito: Felipe Antonio Savio da Silva, RG 34.579.524-6.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Pauta da 182ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 26/03/2010 - 9 horas

Local: Sala de reuniões da Defensoria Pública - Rua Boa Vista, 103, 7º andar

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto
- V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP nº 174/10

Interessada: Tania Cristina Oliveira dos Santos

Assunto: Impugnação à lista de antiguidade.

Relatora: Conselheira Denise Nakano Veronezi

CSDP nº 260/09

Interessada: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de abertura do IV concurso de provas e títulos para seleção e Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho

CSDP nº 168/10

Interessada: Luciano Alencar Negrão Caserta

Assunto: Pedido de alteração da Deliberação CSDP nº 25/06

Relatora: Conselheira Luciana Jordão da Motta A. de Carvalho

CSDP nº 173/10

Interessada: Leandro de Marzo Barreto

Assunto: Regimento Interno do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso.

Relator: Conselheiro Davi Eduardo Depiné Filho

CSDP nº 175/10

Interessada: Corregedor Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08

Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza

CSDP nº 176/10

Interessada: Thiago Soares Piccolotto

Assunto: Remoção por união de cônjuge

Relator: Conselheiro Fernando Roberto Faria

CSDP nº 177/10

Interessada: Coordenador do Núcleo de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (nov/08 a dez/09).

Relator: Conselheiro Júlio Cesar Tanone

CSDP nº 178/10

Interessada: Defensores Públicos da Regional Leste – Unidade Vila Prudente

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 109/08

Relatora: Conselheira Luciana Jordão Motta A. de Carvalho

CSDP nº 179/10

Interessada: Corregedor Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

CSDP nº 180/10

Interessada: Corregedor Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 27/07

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CSDP nº 189/10

Interessada: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 10/06

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CSDP nº 196/10

Interessada: Carlos Weis

Assunto: Pedido de afastamento para participar do Concurso Nacional do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, no período de 07 a 09 de abril de 2010.

Relatora: Conselheira Luciana Jordão Motta A. de Carvalho

CGDP-CEAEP nº 169/07

Interessado: Thalita Veronica Gonçalves e Silva

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza

CGDP-CEAEP nº 178/07

Interessado: Luiz Antonio Silva Bressane

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Elaine Moraes Ruas Souza

CGDP-CEAEP nº 001/10

Interessado: Giuliano D'Andrea

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relatora: Conselheira Luciana Jordão da Motta A. de Carvalho

CGDP-CEAEP nº 051/07

Interessado: Jose Henrique Golin Matos

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luciano Alencar Negrão Caserta

CGDP-CEAEP nº 011/07

Interessado: Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CGDP-CEAEP nº 129/08

Interessado: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CGDP-CEAEP nº 154/07

Interessado: Marcus Vinicius Ribeiro

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CGDP-CEAEP nº 002/09

Interessado: Roberta Prestes Abissamra

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CGDP-CEAEP nº 096/07

Interessado: Alexandre Orsi Neto

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Tiago Fensterseifer

(Republicada por haver incorreções.)

COMISSÃO ELEITORAL

Comunicado nº 4, de 24-3-2010

Informações aos Candidatos à Eleição para Formação de Lista Tríplice para Escolha de Defensor Público Geral.

A Comissão Eleitoral informa aos candidatos à eleição para formação de lista tríplice para escolha de Defensor Público Geral que, nos termos da Deliberação 58/08:

- 1) O prazo de inscrição é de 5 a 8 de abril de 2010.
- 2) O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no protocolo-geral do Conselho Superior da Defensoria Pública, na rua Boa Vista nº 103, 7º andar, das 9h às 18h.
- 3) O pedido de inscrição deve ser apresentado, conforme modelo anexo, instruído com os documentos a seguir elencados:
 - I. cópia de cédula de identidade, carteira de habilitação ou carteira funcional (frente e verso);
 - II. uma foto 3x4 recente, para eventual elaboração da cédula de votação;
 - III. "Certidão Eleitoral – DPE/SP", a ser requerida ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com antecedência mínima de três dias, através do e-mail rleite@defensoria.sp.def.br.
 - IV. nos casos de desincompatibilização obrigatória, cópia da publicação no Diário Oficial.
- 4) A eventual indicação, pelo candidato, de representante, o qual poderá acompanhar o processo eleitoral nos impedimentos ou ausências ocasionais, deverá ser feita no mesmo requerimento de inscrição.
- 5) A Comissão Eleitoral apreciará os requerimentos no dia 09 de abril de 2010, fazendo publicar, no dia 10 de abril, a lista dos candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido.
- 6) Da relação de candidatos habilitados caberá, nos dias 12 e 13 de abril, recurso, que poderá ser interposto por qualquer integrante da carreira, ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá, em única instância, no prazo de 2 (dois) dias.
- 7) Por fim, a Comissão informa que, oportunamente, fará publicar a abertura de prazo para indicação, pelos candidatos, de fiscais, que poderão acompanhar o processo de apuração.

Modelo de Requerimento de Inscrição Excelentíssima Senhora Defensora Pública Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

(Nome), RG nº _____, Defensor(a) Público(a) Nível _____, classificado(a) na _____, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer sua Inscrição como Candidato(a) à Eleição para Formação de Lista Tríplice para escolha de Defensor Público Geral, juntando, para tanto, os seguintes documentos:

- I – cópia de cédula de identidade, carteira de habilitação ou carteira funcional (frente e verso);
- II – uma foto 3x4 recente para eventual elaboração da cédula de votação;
- III- "Certidão Eleitoral - DPE/SP", emitida pelo Departamento de Recursos Humanos; (IV - nos casos de desincompatibilização obrigatória, cópia de publicação no Diário Oficial).

Nesta oportunidade, indica (nome, RG) como representante, para acompanhar o processo eleitoral nos impedimentos ou ausências ocasionais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local, data.

Assinatura

Comunicado nº 5, de 24-3-2010 Informações aos Candidatos à Eleição para Composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

A Comissão Eleitoral informa aos candidatos às vagas do Conselho Superior da Defensoria Pública que, nos termos da Deliberação CSDP nº 65/08:

- 1) O prazo de inscrição é de 5 a 8 de abril de 2010.
 - 2) As inscrições poderão ser apresentadas individualmente ou em chapas. Nesta última hipótese, todos os candidatos a cada uma das vagas deverão subscrever o requerimento.
 - 3) O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no protocolo-geral do Conselho Superior da Defensoria Pública, na rua Boa Vista nº 103, 7º andar, das 9h às 18h.
 - 4) O pedido de inscrição deve ser apresentado, conforme modelos anexos, instruídos com os documentos a seguir elencados:
 - I. cópia de cédula de identidade, carteira de habilitação ou carteira funcional (frente e verso);
 - II. "Certidão Eleitoral - DPE/SP", a ser requerida ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, com antecedência mínima de três dias, através do e-mail rleite@defensoria.sp.def.br.
 - 5) A eventual indicação, pelo candidato ou chapa, de representante, o qual poderá acompanhar o processo eleitoral nos impedimentos ou ausências ocasionais, deverá ser feita no mesmo requerimento de inscrição.
 - 6) A Comissão Eleitoral apreciará os requerimentos de inscrição dos candidatos às vagas dos Núcleos Especializados e dos Níveis III, IV e V, no dia 09 de abril de 2010, fazendo publicar, no dia 10 de abril, a lista dos candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenha sido indeferido.
 - 7) Da decisão de indeferimento de tais pedidos de inscrição, poderá o Interessado, nos dias 12 e 13 de abril, interpor recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá, em única instância, no prazo de 2 (dois) dias.
 - 8) A Comissão Eleitoral apreciará os requerimentos de inscrição dos candidatos às vagas da Defensoria situada na Capital, das Defensorias Regionais, excetuadas as da Capital, e dos Níveis I e II, no dia 17 de maio de 2010, fazendo publicar, no dia 18 de maio, a lista dos candidatos habilitados e daqueles cujo pedido de inscrição tenham sido indeferidos.
 - 9) Da decisão de indeferimento de tais pedidos de inscrição, poderá o Interessado, nos dias 19 e 20 de maio de 2010, interpor recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá, em única instância, no prazo de 2 (dois) dias.
 - 10) Por fim, a Comissão informa que, oportunamente, fará publicar a abertura de prazo para indicação, pelos candidatos, de fiscais, que poderão acompanhar o processo de apuração.
- Modelo de Requerimento de Inscrição Individual Excelentíssima Senhora Defensora Pública Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
(Nome), RG nº _____, Defensor(a) Público(a) Nível _____, classificado(a) na _____, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer sua inscrição como Candidato(a) no processo eletivo para Composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para a vaga _____, juntando, para tanto, os seguintes documentos:
- I - cópia de cédula de identidade, carteira de habilitação ou carteira funcional (frente e verso);

II - "Certidão Eleitoral - DPE/SP", emitida pelo Departamento de Recursos Humanos;
Nesta oportunidade, indica (nome, RG) como representante, para acompanhar o processo eleitoral nos impedimentos ou ausências ocasionais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local, data.

Assinatura

Modelo de Requerimento de Inscrição por Chapa Excelentíssima Senhora Defensora Pública
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Nome, RG nº _____, Defensor Público, nível _____, classificado

_____,

NOME, RG nº _____, Defensor Público, nível _____, classificado

_____, NOME, RG nº _____, Defensor Público, nível _____,

classificado _____, NOME, RG nº _____, Defensor Público, nível

_____, classificado _____, NOME, RG nº _____, Defensor Público,

nível _____, classificado _____, NOME, RG nº _____, Defensor

Público, nível _____, classificado _____, NOME, RG nº _____,

Defensor Público, nível _____, classificado _____, NOME, RG nº

_____, Defensor Público, nível _____, classificado _____ vêm, mui

respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, através da CHAPA NOME, requerer suas inscrições como Candidatos no processo eletivo para composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, respectivamente, para as vagas de representante dos Níveis V, IV, III, II, I, Núcleos Especializados, Defensoria Pública da Capital e Defensorias Regionais, juntando, para tanto, os seguintes documentos, de cada um dos candidatos:

I - cópia de cédula de identidade, carteira de habilitação ou carteira funcional (frente e verso);

II - "Certidão Eleitoral - DPE/SP", emitida pelo Departamento de Recursos Humanos;

Nesta oportunidade, a chapa indica (nome, RG) como representante, para acompanhar o processo eleitoral nos impedimentos ou ausências ocasionais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local, data.

Assinaturas